

TRT/SGP/01338/21, de 07.06.21 -Leonardo Tibo Barbosa Lima, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 07 de junho a 11 de junho de 2021, atuar no Posto Avançado de Piumhi - MG.

Após o período de designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 30 dias, previsto no art. 226, III, do CPC, para publicação de sentença(s).

TRT/SGP/01339/21, de 07.06.21 -Leonardo Tibo Barbosa Lima, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 28 de junho a 30 de junho de 2021, atuar no Posto Avançado de Piumhi - MG.

Após o período de designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 30 dias, previsto no art. 226, III, do CPC, para publicação de sentença(s).

Belo Horizonte, 7 de junho de 2021

(a) Ana Maria Amorim Rebouças

Desembargadora Corregedora

Tornando Portaria Sem Efeito

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT/SGP/01286/21, de 31 de maio de 2021

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2020, de 02/01/2020, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria TRT/SGP/03749/20 de 07/01/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 15/01/2021, referente à atuação da MM. Juíza Helena Honda Rocha, em virtude de férias na VT de Iturama, a partir de 27/5/2021.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021.

(a) Ana Maria Amorim Rebouças

Desembargadora Corregedora

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT/SGP/01322/21, de 4 de junho de 2021

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2020, de 02/01/2020, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria TRT/SGP/00259/21 de 20/01/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 29/01/2021, referente à atuação da MM. Juíza Jordana Duarte Silva, na 4ª VT de Betim, como Juíza Auxiliar.

Belo Horizonte, 4 de junho de 2021.

(a) Ana Maria Amorim Rebouças

Desembargadora Corregedora

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 150, DE 8 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA GP N. 150, DE 8 DE JUNHO DE 2021

Altera a Portaria GP n. 87, de 26 de março de 2021, que designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Logística e Sustentabilidade (CLS), referenciados no inciso II do art. 2º da Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021, que institui, entre outros colegiados, o Comitê de Logística e Sustentabilidade (CLS), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do(a) representante da Diretoria-Geral no Comitê citado,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 87, de 26 de março de 2021, que designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Logística e Sustentabilidade (CLS), referenciados no inciso II do art. 2º da Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021.

Art. 2º A Portaria GP n. 87, de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º ..

I - Cristiano Barros Reis, representante da Diretoria-Geral (DG);

.. (NR)

Art. 3º Republique-se a Portaria GP n. 87, de 2021, com a alteração determinada no art. 2º deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 87, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Compilado para incorporar as alterações promovidas pela Portaria GP n.150, de 8 de junho de 2021.

PORTARIA GP N. 87, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Logística e Sustentabilidade (CLS), referenciados no inciso II do art. 2º da Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021, que institui, entre outros colegiados, o Comitê de Logística e Sustentabilidade (CLS), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Logística e Sustentabilidade (CLS), referenciados no inciso II do art. 2º da Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021:

I - Cristiano Barros Reis, representante da Diretoria-Geral (DG);

II - Otávio Cenachi de Almeida, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC);

III - Marília Souza Diniz Alves, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF);